



DECRETO Nº 007/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Sra. Maria das Dores Abreu Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração da Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado da Sexta-Feira Santa.

Art.3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outros, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala a ser definida pelos respectivos responsáveis.

Art.4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, aos 01 dias do mês de abril de 2026.

MARIA DAS DORES
ABREU
FARIAS:46707131320
MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
DORES ABREU
FARIAS:46707131320